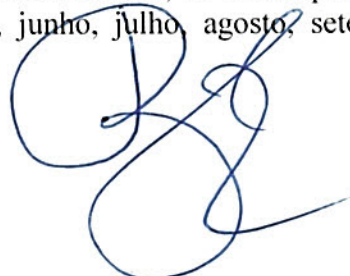


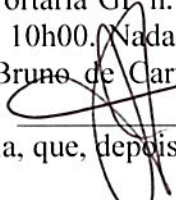
**ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos dez dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, **iniciou-se a 32ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Érika Guimarães Gonçalves Dovera, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT 1º grau), Marcos Marcolino de Oliveira, Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Bruno Machado França, Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Fabiana Santalucia Fernandes (área e-Gestão web), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa). Após cumprimentar a todos, o Excelentíssimo Senhor Juiz presente registrou primeiramente o excelente resultado aferido no curso da Correição Ordinária realizada no âmbito deste Tribunal entre 03 a 07/10/2016, ocasião em que o Sistema e-Gestão deste Regional foi considerado como um dos melhores do país. Nesse contexto, congratulou os presentes pelos esforços envidados, deliberando, ao fim, pela submissão de sugestão à apreciação do Desembargador Coordenador, a saber, o registro de elogios nos assentamentos funcionais de todos os integrantes do presente Comitê. Em seqüência, solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a” e “e”,** foi informado o seu inteiro cumprimento. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até agosto para a 1ª instância. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral das **deliberações de n.º 3.1 e 3.2**, restando, atualmente, corrigidos os itens pertinentes a precatórios pendentes de quitação e aprovadas todas as remessas geradas até agosto para a 2ª instância. No tocante à **deliberação de n.º 3.3**, registrou-se a impossibilidade do seu cumprimento no prazo fixado. Entretanto, foi informado que até a próxima reunião o plano de aula respectivo será encaminhado à Escola Judicial, indicando-se, ainda, como previsão de realização do curso, a primeira quinzena de novembro. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente,** o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de setembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação



de n.º 2.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 2ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de setembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 3.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. Em seguida, os membros presentes registraram as seguintes demandas que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** I) Necessidade de revisão das fichas dos processos 0020000-35.2008.16.0013 (VTAÇA), 0020100-86.2005.16.0015 (5VTSL), 0020100-87.2008.16.0013 (VTAÇA), 0020900-18.2008.16.0013 (VTAÇA), 0021000-70.2008.16.0013 (VTAÇA), 0028300-83.2008.16.0013 (VTAÇA), 0034400-28.2006.16.0012 (2VTIMP), 0034900-94.2006.16.0012 (2VTIMP), 0035100-04.2006.16.0012 (2VTIMP), 0041300-59.2008.16.0011 (VTBAL), 0041900-80.2008.16.0011 (VTBAL), 0050800-88.2004.16.0012 (2VTIMP), 0054600-79.2012.16.0001 (5VTSL), 0059800-10.2007.16.0012 (2VTIMP), 0063400-26.2008.16.0005 (VTPIN), 0075600-65.2008.16.0005 (VTPIN), 0078500-21.2008.16.0005 (VTPIN), 0096400-35.2004.16.0012 (2VTIMP), 0098400-52.2011.16.0015 (4VTSL), 0099400-25.2008.16.0005 (VTPIN), 0101000-57.2008.16.0013 (VTAÇA), 0177400-81.2009.16.0012 (2VTIMP), 0196200-90.2005.16.0015 (5VTSL), 0229300-40.2008.16.0012 (2VTIMP) e 0283200-74.2004.16.0012 (2VTIMP), os quais se encontram indevidamente pendentes em mais de uma fase, conforme lista anexa; II) Necessidade de reabertura das remessas geradas para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2015, e das geradas desde maio de 2016, tão logo finalizado o chamado EG-29 (anexo) e executado no ambiente de produção o Extrator de Integração PJe e e-Gestão em sua versão 2.1, para fins de correção dos itens 90073 e 90329, os quais, como é de conhecimento deste Comitê Gestor, apuraram indevidamente o início de liquidações e execuções junto ao Sistema PJe, quando da digitalização/migração de processos físicos via módulo CLE, e tem causado distorções no cálculo de taxas e metas deste Regional. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto aos atos de secretaria:** 1.1) submissão ao Desembargador Coordenador da sugestão registrada no bojo da presente Ata, quanto ao registro de elogios nos assentamentos funcionais de todos os integrantes do presente Comitê (Portaria GP n.º 231/2016), em razão do resultado apurado pela Correição Ordinária realizada no âmbito deste Regional entre 03 a 07/10/2016. 2) **Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) análise e correção das fichas processuais anteriormente citadas, a fim de que as ações correspondentes resem pendentes em uma única fase, retratando a realidade; 2.3) acompanhamento do chamado EG-29, bem como da liberação para execução, em ambiente de produção, do Extrator de Integração PJe e e-Gestão em sua versão 2.1, seguido da reabertura, se ainda possível, das remessas geradas para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e



dezembro de 2015, bem como da reabertura das remessas geradas desde maio de 2016, tudo para fins de correção dos itens 90073 e 90329. **3) Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento da deliberação de n.º 1.1 pela secretaria, seguido da remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.3 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento da deliberação de n.º 3.1 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 03/11/2016, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.

  
**Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**  
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**  
**Responsável pelo 2º Grau**

